

Autoriza doação de terreno como incentivo a industrias e dá outras providências.

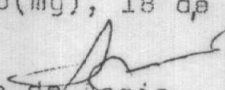
Faço saber que a Câmara Municipal de -
certa e eu sanciono a seguinte Lei:

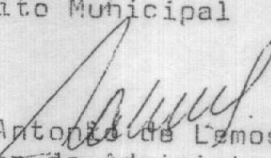
Artigo 1º - Fica, o Chefe do Executivo, autorizado a doar terreno como incentivo a industrias existentes ou que venham a se instalar em nossa cidade.

Artigo 2º - Para cumprimento do artigo anterior, fica autorizado o Senhor Chefe do Executivo, a tomar todas as providências que - se fizerem necessárias, quer sejam juridicas, orçamentárias ou contábeis.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de -
Ouro Fino(mg), 18 de agosto de 1977


Sebastião de Assis
Prefeito Municipal


José Antonio de Lemos Jr
Diretor de Administração